



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 57/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 050/2023-CEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 050/2023-CEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2023 - Data: de 25
de outubro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 25/10/2023 11:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná